

PORTARIA Nº 4.355, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 13 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, e Portaria de Nomeação 3.200, de 23/05/2018, publicada no DOU 99, de 24/05/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 25235.000.959/2020-74, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão civil a LUCÍOLA OLINDA DE BARROS QUEIROZ, CPF 105.795.083-15, na qualidade de viúva do ex-servidor OCÍLIO DE SOUSA QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 492308, aposentado no Cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, a partir de 09/09/2020, data do óbito, com fundamento nos Artigos 215 - Caput, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII - alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, calculada conforme o disposto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JOSÉ RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 4.360, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 3570, de 31/07/2020, publicada no DOU nº 149, seção 2, de 05/08/2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, publicada no DOU de 20 subsequente, e considerando o constante dos autos do processo nº 25265.000317/2020-18, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA ISABEL DE MENEZES NUNES, companheira do ex-servidor Nelson Rieffel de Oliveira, matrícula SIAPE: 0506694, Motorista Oficial, NI, Classe S, Padrão III, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito, ocorrido em 31 de agosto de 2020.

CHARLES MORAIS BARRAGAN

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO**PORTARIA Nº 4.256, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, combinado com o artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no processo nº 25290.000622/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a NINO TARONI HART MADUREIRA, na condição de filho menor, do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO HART MADUREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0476950, Médico, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal inativo desta Fundação, a partir de 16/08/2020, data do óbito, com fundamento no Art. 215 e Art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c Art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior tem caráter temporário e previsão de término em 22/01/2028, na forma estabelecida pelo Art. 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e pelo Art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANASTASI

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 640, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR ANDREIA MARTA DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Gabinete da Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR LARYSSA AMADO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Gabinete da Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, IONE MARIA DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretora, código DAS 101.5, do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado a este Ministério, a contar de 15 de setembro de 2020.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM nº 614, de 4 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, com as alterações conferidas pela Portaria nº 549, de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU de 11 de agosto de 2020 e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 385 DISPENSAR FERNANDA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1688426, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Intermediário (NI), do Sistema de Administração Financeira Federal, do Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial, MPPFS-NI.

Nº 386 DISPENSAR ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1149784, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Intermediário (NI), no Sistema de Contabilidade Federal, do Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil-MPAAC - NI.

Nº 387 CONCEDER a FERNANDA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1688426, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Intermediário (NI), no Sistema de Contabilidade Federal, do Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil-MPAAC - NI.

Nº 388 CONCEDER a ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1149784, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Intermediário (NI), do Sistema de Administração Financeira Federal, do Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial, MPPFS-NI.

LUANA MARA NUNES BOLDORI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 351, de 4 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, Edição nº 173, Seção 2, página 31, onde se lê: "Art. 1º Designar JÉSSYCA HELLEN FERREIRA PAULINO, matrícula SIAPE nº 0456826 ..." leia-se: "Art. 1º Designar JÉSSYCA HELLEN FERREIRA PAULINO, matrícula SIAPE nº 1810955, ..."

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 353, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020; considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017; considerando a Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTur nº 390, de 18 de Dezembro de 2019, e demais informações que constam do processo nº 01508.000518/2020-57, resolve:

Art. 1º Efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 04 de setembro de 2020, a prorrogação da requisição da servidora ELIZETE COGO, matrícula nº 1927438, do quadro de pessoal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para continuar ter exercício na Justiça Eleitoral do estado do Paraná - Juízo da 002ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da entidade requisitada.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ARTHUR D'AVILA LINS LEMOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.169, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR LARISSA BARBOSA MEDEIROS COSTA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 6 a 9 de outubro de 2020, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, e ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.107410/2018-28, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados a partir da designação efetuada por via da Portaria CRG nº 2.601, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, que tem por último ato a nova designação efetivada por via da Portaria CRG nº 742, de 19 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 42, de 20 de março de 2020, trabalhos destinados à investigação de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à empresa SPA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 25.707.134/0001-78, constantes do Processo Administrativo nº 00190.104953/2018-93.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

